

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL PAES

TORRES NOVAS



PROJETO EDUCATIVO

(VERSÃO INTEGRAL)

Índice

INTRODUÇÃO.....	4
1. CONTEXTO, ESTRUTURA INSTITUCIONAL E OFERTA EDUCATIVA.....	5
CONTEXTO	5
ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO AGRUPAMENTO GIL PAES	5
OFERTA EDUCATIVA	5
2. IDENTIDADE.....	6
3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO.....	7
3.1. OS PONTOS FORTES DO AGRUPAMENTO.....	7
3.2. OS PROBLEMAS DE PARTIDA.....	9
Área dos resultados.....	9
Área dos alunos.....	9
Área dos encarregados de educação.....	10
Área da docência.....	10
Área organizacional.....	10
4. PRINCÍPIOS GERAIS.....	11
5. OBJETIVOS CENTRAIS.....	12
6. CONCEITOS ESTRATÉGICOS.....	13
Estruturar.....	13
Prevenir.....	13
Acompanhar.....	13
7. OPÇÕES PEDAGÓGICAS.....	14
1.º Um processo educativo orientado para a construção, ao longo do percurso escolar, da autonomia educativa do aluno.....	14
2.º Um serviço educativo fundado numa pedagogia plural, reflexiva, multifacetada e flexível, que seja orientada para o desenvolvimento da autonomia dos alunos.....	14
3.º Um desenvolvimento curricular reflexivo que vise a autonomia da aprendizagem, a prevenção do insucesso e o acompanhamento sistemático dos alunos.....	15
4.º Uma avaliação diagnóstica que vise a deteção precoce de problemas nas áreas do aproveitamento, atitude e acompanhamento dos alunos.....	15
5.º Uma avaliação formativa orientada para a autorregulação das aprendizagens pelos alunos, para a prevenção do insucesso escolar e calibrada pelas exigências da avaliação externa.....	16

6.ª Uma atenção especial ao desempenho dos alunos do AEGP nas provas de avaliação externa.....	16
7.ª Uma conduta educativa rigorosa e regulada pelo AEGP, onde o aluno tem um papel ativo e autorregulador.....	17
8.ª Uma orientação dos apoios pedagógicos que responda aos desafios lançados pela pressão do insucesso escolar e pela procura de melhores resultados.	18
9.ª Um papel importante para as TIC no desenvolvimento curricular por parte dos professores e na aquisição do currículo por parte dos alunos.	18
10.ª Um enriquecimento cultural e linguístico fundado em práticas de complemento curricular para enfrentar a inexistência de um capital cultural e simbólico necessário para atingir patamares elevados de sucesso escolar.....	19
8. OPÇÕES ORGANIZACIONAIS	20
1.ª Uma identidade e uma cultura do AEGP a construir criticamente a partir das identidades e culturas das instituições anteriores e dos novos desafios.....	20
2.ª Uma vida escolar desburocratizada.....	21
3.ª Uma gestão integrada e articulada – vertical e horizontalmente – dos currículos.	21
4.ª Uma gestão organizada, preventiva e atuante de atitudes adversas à aprendizagem.	22
5.ª Um complemento curricular devidamente estruturado para o enriquecimento cultural, linguístico e simbólico dos alunos do AEGP.....	23
6.ª Um acompanhamento educativo dos alunos fora da sala de aula.....	23
7.ª Uma segurança articulada e comum a todas as escolas do AEGP.....	24
8.ª Uma comunicação interna e externa eficaz.	24
9.ª Uma formação de professores virada para a concretização das opções do Projeto Educativo do AEGP.	24
10.ª Uma avaliação contínua das práticas e resultados escolares.....	25
11.ª Uma consolidação os Planos de Atividades anuais (PA) e dos Planos de Turma (PT) como os documentos concretizadores do presente Projeto Educativo do AEGP.	25
9. VISÃO ESTRATÉGICA.....	26

INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo (PE) é o documento de orientação estratégica que delinea os princípios e as políticas de intervenção das diferentes instituições educativas que compõem o Agrupamento de Escolas Gil Pires (AEGP). Deste modo, o PE orienta e enquadra os documentos internos, tais como o Projeto de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento, o Regulamento Interno e o Plano de Atividades, bem como os Planos de Trabalho das diversas turmas e todas as atividades educativas a proporcionar pelo AEGP.

1. CONTEXTO, ESTRUTURA INSTITUCIONAL E OFERTA EDUCATIVA

CONTEXTO

Com mais de 36.000 habitantes, distribuídos por 280 Km² de área, Torres Novas é um dos mais importantes concelhos do distrito de Santarém (pertencendo à região de Lisboa e Vale do Tejo, sub-região do Médio Tejo), fazendo fronteira com Tomar, Ourém, Santarém, Golegã, Alcanena, Entroncamento e Vila Nova da Barquinha. A A1 e a A23 são as principais vias que o atravessam, facilitando um rápido acesso a qualquer zona do país e à vizinha Espanha. A criação do município remonta a 1190, data em que D. Sancho I atribuiu o foral à vila já então existente. O concelho é, hoje, constituído por 9 freguesias: Assentis, União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de igreja e de Alcorochel, Chancelaria, Meia Via, União das Freguesias de Olaia e Paço, Pedrógão, Riachos, Zibreira, União das Freguesias de Torres Novas – Santa Maria Salvador e Santiago e União das Freguesias de Torres Novas – S. Pedro, Lapas e Ribeira Branca.

ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO AGRUPAMENTO GIL PAES

O Agrupamento Gil Paes é constituído pelas seguintes instituições de ensino:

- Escola Secundária de Maria Lamas (escola sede).
- Escola Ensino Básico 2/3 de Manuel Figueiredo.
- Centro Escolar Visconde de S. Gião.
- Centro Escolar de Olaia e Paço.
- Centro Escolar de Assentis e Chancelaria.
- Centro Escolar da Serra de Aire.
- Jardim de Infância das Tufeiras

OFERTA EDUCATIVA

O AEGP apresenta uma ampla oferta educativa que responde às necessidades da comunidade que serve. Essa oferta educativa é composta pelas seguintes áreas:

- Educação pré-escolar
- Ensino básico do 1.º, 2.º e 3.º ciclo
- Ensino vocacional
- Ensino secundário regular, com as vertentes de Artes Visuais, Ciências e Tecnologia e Línguas e Humanidades
- Ensino secundário profissional
- Ensino articulado da música, no âmbito do ensino artístico especializado
- Intervenção precoce ao nível do pré-escolar
- Unidades de ensino estruturado para alunos com espectro de autismo
- Educação especial

2. IDENTIDADE

O novo Agrupamento de Escolas Gil Paes é herdeiro de instituições educativas com longas tradições, tais como a Escola Secundária de Maria Lamas, a Escola do Ensino Básico 2/3 de Manuel Figueiredo e o Centro Escolar Visconde de S. Gião, bem como de novas instituições que resultaram da agregação de antigas Escolas Básicas do 1.º ciclo e dos Jardins de Infância que, em diversas aldeias do concelho, coexistiam com as respetivas Escolas Básicas, isto é, o Centro Escolar de Assentis e Chancelaria, o Centro Escolar da Serra de Aire, o Centro Escolar de Olaia e Paço. É herdeiro, ainda, do antigo Agrupamento Gil Paes que agregava todas as instituições atuais à exceção da Escola Secundária de Maria Lamas e das instituições escolares que estão na origem do Centro Escolar da Serra de Aire.

Estas antigas identidades, cujo valor histórico, cultural e patrimonial é inestimável, possuem no entanto uma limitação derivada da sua especialização estrita nos ciclos de ensino que lhes cabiam. Isto significa que o novo Agrupamento tem uma identidade a ser construída mais do que uma identidade recebida. Esta construção é uma das tarefas centrais do presente Projeto Educativo. A edificação da nova identidade deve ser feita através de uma interação constante entre heranças recebidas e as novas necessidades identitárias resultantes tanto do processo de unificação como dos desafios que o Agrupamento enfrenta.

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

O diagnóstico da situação combina a informação proveniente dos Relatórios de Avaliação Externa (efetuados pela IGEC no Agrupamento de Escolas Gil Paes e na Escola Secundária de Maria Lamas) com informação analítica produzida pelo novo Agrupamento de Escolas Gil Paes, nomeadamente os relatórios de avaliação provenientes do Observatório de Qualidade e o Relatório Analítico dos Resultados Escolares, elaborado por membros do Conselho Pedagógico.

O diagnóstico parte, fundamentalmente, dos problemas encontrados e das áreas de melhoria propostas pela IGEC, bem como da nova situação proveniente da criação do novo AEGP.

3.1. OS PONTOS FORTES DO AGRUPAMENTO

O AEGP apresenta um conjunto de forças, provenientes das anteriores instituições escolares, que permitem perspetivar com otimismo a ultrapassagem dos problemas detetados. Elencam-se esses pontos fortes:

- Uma tradição de luta sistemática e organizada contra o abandono escolar e integração dos alunos;
- Uma tradição, nos casos em que é manifestamente necessário, de acompanhamento económico e social;
- Uma preocupação consistente com o desenvolvimento de competências sociais nos alunos.
- Práticas consolidadas de dinamização de projetos geradores de elevados níveis de adesão por parte dos alunos, e que possibilitam o desenvolvimento das identidades individuais e cívicas, bem como da solidariedade;
- Hábitos de valorização do sucesso de crianças e alunos, com impacto na comunidade envolvente;
- Uma prática diversificada de apoios e complementos das aprendizagens dos alunos;
- Existência de focos potenciadores de uma cultura de análise, reflexão e de sentido crítico, relativamente às dinâmicas internas de trabalho, que permite identificar fatores explicativos do sucesso e insucesso e implementar medidas de superação das fragilidades identificadas;
- A qualidade dos cursos profissionais, visível no nível de sucesso académico atingido e no trabalho apresentado em concursos e iniciativas em que os alunos desses cursos participam;
- Uma tradição marcada pela entrada de alunos do AEGP no ensino superior, em primeira opção, e em cursos que exigem classificações de acesso elevadas;
- Práticas promotoras do desenvolvimento de competências no domínio artístico, reconhecidas e valorizadas por alunos e encarregados de educação;

- Uma tradição de uso das bibliotecas escolares para melhoria das aprendizagens e dos resultados escolares;
- Uma tradição de constituição de parcerias com as instituições culturais do concelho, da qual se destaca a parceria com o *Choral Phydellius* e que está na base da existência do ensino articulado da música no AEGP;
- Parcerias com instituições do ensino superior que possibilitam formação para professores e/ou desenvolvimento de trabalho laboratorial com alunos;
- Uma forte tradição de prática desportiva ligada ao Desporto Escolar;
- Uma antiga e persistente tradição de investimento no domínio da cultura científica e humanística;
- Uma consciência aguda do AEGP e da generalidade dos seus professores dos desafios e obstáculos que se perfilam no horizonte do agrupamento;
- Uma cultura de disponibilidade, tanto de professores como de pessoal não docente, bem como uma boa relação de trabalho em todo o AEGP.
- Um número significativo de professores do quadro do AEGP habilitados para orientar a formação em diversas áreas;
- Uma tradição consolidada de educação especial para inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente;
- Uma excelente relação do AEGP com os órgãos de gestão autárquica.

3.2. OS PROBLEMAS DE PARTIDA

Consideram-se as seguintes áreas problemáticas: área dos resultados, área dos alunos, área dos encarregados de educação, área da docência e área organizacional.

Área dos resultados

Três problemas fundamentais foram encontrados na área dos resultados.

1. Natureza sistemática e transversal do insucesso escolar na avaliação externa.
2. O diagnóstico e recuperação dos alunos, apesar de haver já melhorias na aproximação de classificações internas e classificações em provas de avaliação externa, não tem tido efeitos notórios nos resultados obtidos em exame nacional.
3. Ausência de capacidade para identificar e explicar, como é referido num dos relatórios da IGEC, as causas do insucesso em algumas áreas.

Área dos alunos

Na área dos alunos, foram detetados seis problemas fundamentais.

1. Uma grande percentagem de alunos carenciados (40% segundo os dados mais recentes).
2. Elevado número de alunos com Necessidades Educativas Especiais (mais de 10% no ano letivo de 2014/2015), que vão da educação pré-escolar até ao ensino secundário.
3. Uma atitude escolar, por parte da generalidade dos alunos, pouco adequada ao sucesso escolar e marcada por: pouca atenção e concentração em sala de aula; indisciplina de baixa intensidade muito generalizada; ausência de trabalho continuado e estruturado; assiduidade problemática.
4. Uma visão passiva do papel dos alunos, na alteração do seu comportamento, não se explorando, de forma sistemática, o seu potencial de participação.
5. Ineficácia no envolvimento dos alunos nos processos de autorregulação do seu comportamento e aproveitamento.
6. Ausência de uma política estruturada de complemento curricular, pensada deliberadamente para suprir a carência de capital cultural e simbólico patenteada por um número muito elevado de alunos.

Área dos encarregados de educação

Na área dos encarregados de educação, foram detetados dois problemas.

1. Conhecimento insuficiente do AEGP do potencial e das limitações de intervenção dos encarregados de educação no apoio ao sucesso educativo dos seus educandos.
2. Ausência de uma política sistemática de integração dos encarregados de educação no apoio e na promoção do sucesso escolar dos seus educandos.

Área da docência

Na área da docência, quatro problemas fundamentais.

1. Desconhecimento, por parte do AEGP, se as práticas de ensino, tendo em conta o insucesso escolar existente na avaliação externa e as atitudes e comportamentos diagnosticados, serão as mais adequadas às turmas e respetivos alunos.
2. Ausência de mecanismos efetivos e eficientes de monitorização do desenvolvimento curricular e do trabalho colaborativo.
3. Discrepância, em alguns ciclos e áreas disciplinares, entre as classificações internas e os resultados em exame nacional.
4. Ausência de uma política de formação contínua de professores devidamente articulada entre as necessidades técnico-pedagógicas do AEGP e as práticas de formação docente.

Área organizacional

Na área organizacional, foram considerados sete problemas.

1. Ausência de uma plataforma informática de gestão geral de toda a vida pedagógica do agrupamento.
2. Deficiente visibilidade externa do AEGP, sendo pouco conhecidas as suas atividades e os seus sucessos.
3. Debilidade, na cultura do AEGP, da autoridade dos órgãos de gestão intermédia.
4. Ausência de uma cultura efetiva de trabalho colaborativo.
5. Fragilidade dos processos de articulação horizontal e vertical do currículo.
6. Ausência de uma política de monitorização interna do desenvolvimento e avaliação do currículo.
7. Definição pouco clara da política, dos processos, dos objetivos e dos instrumentos de autoavaliação da AEGP, bem como da monitorização das ações educativas e dos processos de melhoria.
8. Excessiva burocratização – entendida esta como o recurso sistemático a processos de registo escrito e reuniões formais sem que deles se retire ganho para a aprendizagem dos alunos – da vida do AEGP.

4. PRINCÍPIOS GERAIS

O PE do AEGP visa realizar os seguintes princípios gerais:

- Uma educação integral do aluno que tenha em conta a formação nas áreas do pensamento crítico, das humanidades, da cultura estética e artística, das ciências e tecnologias e da educação do corpo e da prática desportiva.
- Uma educação que contemple o desenvolvimento pessoal, profissional e cívico dos alunos, ajudando-os a formar um conjunto sólido e diversificado de valores.
- Uma educação que permita inserir os alunos, de forma crítica e esclarecida, na vida das sociedades contemporâneas.
- Uma educação que desenvolva o sentido de responsabilidade, de autonomia e de capacidade de autossuperação.
- Uma educação que combine a autorrealização e as práticas de solidariedade.

5. OBJETIVOS CENTRAIS

- **Desenvolver a autonomia educativa dos alunos (sucesso na aprendizagem).**
- **Construir a identidade e a cultura do Agrupamento.**

6. CONCEITOS ESTRATÉGICOS

O Projeto Educativo do AEGP assenta em três conceitos estratégicos:

- 1.º Estruturar;
- 2.º Prevenir;
- 3.º Acompanhar.

Estruturar. A estruturação visa dotar o AEGP de uma organização que seja, ao mesmo tempo, sólida e flexível. Sólida para que professores, alunos, funcionários e encarregados de educação se sintam confiantes e apoiados nas suas funções. Flexível para se adaptar facilmente às exigências de uma realidade fluida e, muitas vezes, imprevisível. Esta estruturação deve ter em conta as práticas existentes, a sua avaliação crítica e os objetivos do AEGP.

Prevenir. Uma das apostas centrais do PE do AEGP é a prevenção. É fundamental agir por antecipação para evitar que problemas e dificuldades se acumulem até serem irresolúveis. A prevenção deve ser o mais precoce possível.

Acompanhar. É necessário sistematizar a ação do AEGP, de forma a que nada fique ao abandono e sem monitorização. É importante que os alunos não corram o risco de ficar abandonados à sua sorte, e que sejam sistematicamente acompanhados até que tenham autonomia suficiente para gerir com sucesso as suas aprendizagens.

7. OPÇÕES PEDAGÓGICAS

O desenvolvimento do serviço educativo a prestar pressupõe claras opções de caráter pedagógico, as quais devem ser progressivamente interiorizadas e executadas pelos diversos atores do AEGP. O problema que se coloca é o seguinte: como será possível, do ponto de vista do serviço educativo, fazer frente aos problemas detetados no aproveitamento e na atitude dos alunos, para que estes façam aprendizagens significativas, consolidadas e reconhecidas nas provas de avaliação externa e interna? O serviço educativo, para enfrentar o problema referido, orientar-se-á pelas seguintes opções:

1.^a Um processo educativo orientado para a construção, ao longo do percurso escolar, da autonomia educativa do aluno.

- O aluno não é um sujeito passivo que recebe os conhecimentos que lhe são dados ou que cumpre passivamente os imperativos que lhe são impostos.
- A autonomia do aluno é um processo em construção desde o ensino pré-escolar até à saída do ensino secundário.
- Esta construção implica:
 - aprendizagem ativa onde o aluno participa efetivamente nas tarefas educativas e não se limita a receber passivamente aulas;
 - desenvolvimento progressivo, orientado sistematicamente pelos educadores e professores, da capacidade do aluno em autorregular as aprendizagens e os comportamentos dentro e fora da sala de aula;
 - aprendizagem da importância de ser responsável, de identificar quais suas responsabilidades enquanto aluno e quais as instâncias perante as quais tem de responder.

2.^a Um serviço educativo fundado numa pedagogia plural, reflexiva, multifacetada e flexível, que seja orientada para o desenvolvimento da autonomia dos alunos.

- O AEGP não adota nenhuma perspectiva pedagógica como orientação única do serviço educativo, mas propõe que educadores e professores possam combinar, de forma esclarecida, diversas perspectivas pedagógicas em conformidade com os alunos, as turmas e os currículos (programas e metas) a adquirir pelos alunos.
- As orientações pedagógicas escolhidas devem contudo privilegiar os processos que permitam ao aluno construir a autonomia educativa através do seu papel na construção da aprendizagem e da sua autorregulação.
- Deve-se dar uma atenção especial, sempre que curricularmente possível, à construção de aprendizagens centradas na compreensão e resolução de problemas por parte do aluno.
- A pedagogia tradicional, fundada na aula expositiva e na escuta ativa por parte do aluno, não deve ser nem abandonada nem tornada dominante. Deve ser

pensada como uma possibilidade a usar de forma adequada aos alunos e turmas, tendo sempre em conta que o aluno deve ser ativo e que está em processo de construção da sua autonomia educativa.

3.^a Um desenvolvimento curricular reflexivo que vise a autonomia da aprendizagem, a prevenção do insucesso e o acompanhamento sistemático dos alunos.

- O desenvolvimento curricular, tendo em conta os currículos propostos, deve ser orientado para uma aprendizagem ativa por parte dos alunos, para que estes possam progressivamente consolidar a sua autonomia.
- As práticas de desenvolvimento curricular devem suscitar no AEGP, nos Departamentos e nos Grupos de Recrutamento um debate contínuo. O debate deve partir da reflexão crítica dos resultados escolares, mas também da receção que os alunos fazem das práticas propostas e da análise que cada professor efetua do impacto do seu trabalho.
- As práticas de planeamento curricular devem orientar-se pelas unidades didáticas – ou por subunidades, caso as unidades possuam uma grande dimensão – para que se possa, de forma célere, detetar aprendizagens não efetuadas e agir rapidamente para a resolução do problema.

4.^a Uma avaliação diagnóstica que vise a deteção precoce de problemas nas áreas do aproveitamento, atitude e acompanhamento dos alunos.

- Romper com as atuais práticas de avaliação diagnóstica fundadas numa avaliação no início do ano letivo nas diversas disciplinas e áreas curriculares.
- Diagnosticar muito cedo (pré-escolar e primeiro ciclo) problemas ao nível das capacidades e competências cognitivas e de interação social.
- Para além do domínio cognitivo, há que diagnosticar, de forma sistemática e organizada, em todos os ciclos e vias de ensino, a atitude de cada aluno perante a escolaridade e o acompanhamento que tem disponível fora da escola.
- Instituir uma avaliação diagnóstica, no início de cada ciclo (o primeiro ciclo poderá ter necessidade de fazer no 1.º e 3.º anos). Esta avaliação deve ultrapassar a dimensão de cada disciplina, embora, em certas áreas, não o dispense, para fornecer informação geral sobre o desempenho do aluno. Este diagnóstico incluirá a informação do ciclo anterior, quando exista.
- O diagnóstico ao nível de cada disciplina e áreas, no início de cada ano letivo posterior ao início do ciclo, deverá ser fundado, essencialmente, na informação e resultados provenientes do ano letivo transato, podendo os professores e/ou os Grupos de Recrutamento, sempre que o entendam necessário e em qualquer ano de escolaridade, aplicar instrumentos de diagnóstico que julgarem necessários.

- Deve ser fomentada a articulação com as bibliotecas escolares ao nível de promoção e aprofundamento da leitura nas suas várias dimensões, tendo em atenção os problemas diagnosticados nos alunos.

5.^a Uma avaliação formativa orientada para a autorregulação das aprendizagens pelos alunos, para a prevenção do insucesso escolar e calibrada pelas exigências da avaliação externa.

- A avaliação formativa dos alunos deve ser diversificada e utilizar múltiplos instrumentos, de acordo com as exigências dos currículos.
- A avaliação formativa dos alunos terá de ser concebida no cruzamento entre o desenvolvimento curricular, autorregulação das aprendizagens pelos alunos e prevenção precoce do insucesso escolar.
- O padrão regulador da avaliação formativa deve ser aquele que está presente nos exames. Nas disciplinas e/ou anos de escolaridade onde não existe exame nacional, e tendo em conta a especificidade de cada via de ensino, deve o AEGP adotar uma política de equiparação dos padrões de avaliação entre disciplinas submetidas a exame e disciplinas não submetidas a exame.
- A adoção de um padrão de avaliação semelhante aos das provas de avaliação externa não significa a redução dos currículos ao que é examinável. Também não significa que a avaliação contínua se concentra apenas em instrumentos de avaliação idênticos aos das provas de avaliação externa e nos conhecimentos e capacidades sujeitos a provas de avaliação externa. Significa que o AEGP pretende dar coerência às práticas de ensino e de avaliação de todas as disciplinas, sujeitas ou não a avaliação externa.
- O AEGP deve avaliar os processos existentes de avaliação formativa dos alunos para determinar a sua adequação ou não aos objetivos a que se propõe.

6.^a Uma atenção especial ao desempenho dos alunos do AEGP nas provas de avaliação externa.

- A atenção especial ao desempenho dos alunos nas provas de avaliação externa significa que estes momentos de avaliação têm uma enorme importância para a motivação dos alunos para o trabalho escolar. Bons resultados são dinamizadores de uma conduta futura marcada pela busca da superação. Maus resultados poderão ser indutores de uma conduta escolar pouco empenhada.
- O planeamento, desenvolvimento e avaliação do currículo devem conceder uma especial atenção não apenas aos documentos curriculares emanados da tutela, mas também às interpretações do currículo provenientes das provas de avaliação externa.
- Dar uma especial atenção, nos processos de planeamento, aos relatórios dos exames e das provas finais fornecidos pelo Instituto de Avaliação Educativa (IAVE).

- A participação dos alunos do AEGP, nas provas de avaliação externa, deverá ser planeada a longo, médio e curto prazo. A longo prazo significa nos dois anos letivos (1.º ciclo, 2.º ciclo e secundário) e/ou três anos letivos (3.º ciclo e secundário) que antecedem as provas de avaliação externa. Médio prazo significa o ano da realização das provas de avaliação externa. Curto prazo significa o período escolar que antecede a realização das provas.
- Os alunos devem ser elementos ativos no trabalho de preparação da sua participação nas provas de avaliação externa, devendo esta orientação estar presente no planeamento e desenvolvimento do currículo das diversas disciplinas sujeitas a esse tipo de avaliação.
- Estrutura o trabalho de preparação dos alunos para que este não se restrinja ao mero treino de itens saídos ou análogos aos das provas de avaliação externa. A realização com sucesso, por parte do aluno, dos itens dessas provas deve ser entendido como o resultado final de um processo complexo de aprendizagens e experiências cognitivas, as quais não podem ser adquiridas e realizadas apenas pelo mero treino repetitivo de itens e provas de avaliação externa.

7.ª Uma conduta educativa rigorosa e regulada pelo AEGP, onde o aluno tem um papel ativo e autorregulador.

- O AEGP propõe aos seus alunos, como forma de os ajudar a construir a sua autonomia educativa, uma conduta académica marcada por três vertentes: participação ativa no trabalho de sala de aula; comportamento adequado às necessidades da aprendizagem, onde se inclui a assiduidade e a pontualidade; trabalho continuado e estruturado fora de sala de aula.
- A conduta educativa desejada deve ter uma identidade única em todo o AEGP, com as diferenciações exigidas pelos níveis etários, e uma continuidade sistemática, assegurada pelos órgãos de gestão, pelos professores, pelos assistentes operacionais e administrativos e pelos próprios alunos, com a colaboração ativa dos encarregados de educação.
- A conduta educativa deve ser sistematicamente ensinada por professores, assistentes operacionais e encarregados de educação, ao longo dos anos de escolaridade, não se assumindo que os alunos sabem *a priori* como devem comportar-se, e não se esperando que tenham espontaneamente uma conduta educativa adequada.
- O AEGP deve ter uma política pró-ativa no domínio da conduta dos alunos. Assim, deve desenhar claramente o modelo comportamental esperado em cada ciclo de ensino, torná-lo muito claro no início de cada ano letivo e monitorizá-lo, de forma organizada, dia após dia, avaliando o processo nos momentos institucionalmente determinados para o efeito.
- O AEGP dará uma atenção reforçada aos alunos que mudaram de ciclo de escolaridade e de estabelecimento de ensino, para os ajudar na transição e na adaptação da sua conduta às novas exigências. Esta atenção reforçada incluirá

o esforço de integração que os alunos mais velhos poderão protagonizar. Há que evitar que os alunos se sintam perdidos ou com a sensação de ausência de controlo adequado ao seu nível etário.

- Os alunos, de acordo com o ciclo de escolaridade, devem participar ativamente na regulação – e na autorregulação – da sua conduta educativa, segundo modelos a desenhar pelo AEGP e a aplicar de forma contínua e sistemática pelos alunos.
- As condutas desviantes – seja ao nível da atenção/concentração em sala de aula, seja ao nível da indisciplina, seja ao nível da falta de trabalho escolar continuado – devem ser diagnosticadas muito precocemente, para serem corrigidas de imediato – em caso de necessidade, punidas – e evitar que as turmas sejam contaminadas por este tipo de comportamento.
- Tendo em consideração o sucesso escolar dos alunos, o AEGP tratará com especial atenção, no âmbito da conduta educativa, o vetor do trabalho continuado dentro e fora da sala de aula. Há que romper com a cultura do “estudar nas vésperas dos testes”. Esta radical, mas necessária, alteração de mentalidade dos alunos terá uma monitorização centrada na direção, para sublinhar a sua importância, e uma clara mobilização de alunos, encarregados de educação e professores.

8.^a Uma orientação dos apoios pedagógicos que responda aos desafios lançados pela pressão do insucesso escolar e pela procura de melhores resultados.

- O AEGP deverá avaliar, com critérios objetivos, as diversas práticas de apoio pedagógico existentes.
- O apoio pedagógico deverá ser diferenciado para responder a objetivos diferentes: um apoio de fundo para alunos que apresentem uma grande discrepância entre os seus conhecimentos e competências cognitivas e as exigências do ano e/ou ciclo de escolaridade que frequentam; um apoio de correção a aprendizagens deficientes numa dada unidade letiva; um apoio para os alunos que pretendam melhorar a qualidade do seu sucesso escolar.
- Os apoios pedagógicos, na sua concretização, devem ser multifacetados. Desde tutorias individuais até ao trabalho de coadjuvação em sala de aula, passando inclusive por sistemas de apoio online, através da plataforma *moodle* ou outro dispositivo semelhante, não esquecendo o apoio em sala de estudo e na própria sala de aula.
- Os apoios pedagógicos devem obedecer a projetos de carácter disciplinar ou transdisciplinar, devidamente estruturados para atingir os objetivos propostos.

9.^a Um papel importante para as TIC no desenvolvimento curricular por parte dos professores e na aquisição do currículo por parte dos alunos.

- As TIC deverão ter um importante papel nos processos de transmissão e aquisição dos currículos disciplinares e mesmo nas experiências de complemento curricular.
- O AEGP incentivará a utilização das TIC nos diversos momentos de trabalho escolar.
- A utilização das TIC deverá favorecer um trabalho onde o aluno é ativo, desenvolvendo a sua autonomia educativa, sob responsabilidade, orientação e acompanhamento sistemáticos dos professores.
- O uso das TIC por parte dos alunos deve ser programado para desenvolver, de forma sistemática e acompanhada pelos professores, competências de investigação a partir de problemas originários das várias disciplinas e áreas curriculares lecionadas no AEGP. Neste sentido, será crucial a articulação entre os docentes e as bibliotecas escolares, ao nível do desenvolvimento da literacia da informação e dos media.
- O AEGP utilizará a plataforma *moodle* de forma generalizada como instrumento geral de trabalho educativo, desde a organização da gestão intermédia do AEGP até ao trabalho de aprendizagem dos alunos, passando pelo planeamento e desenvolvimento curricular.

10.^a Um enriquecimento cultural e linguístico fundado em práticas de complemento curricular para enfrentar a inexistência de um capital cultural e simbólico necessário para atingir patamares elevados de sucesso escolar.

- Se a escola deve contrariar o determinismo social reprodutor de desigualdades, não basta para isso a mera receção do currículo prescrito. O AEGP tem clara consciência da necessidade de ampliar de forma sistemática, desde a educação pré-escolar, o capital cultural e simbólico dos seus alunos, suprimindo, em conjugação com as instituições culturais e políticas do concelho, os défices provenientes da diferenciação social e cultural.
- As áreas de intervenção prioritária definidas são o enriquecimento da língua materna, a cultura artística, a cultura matemática, a cultura científica, a cultura humanística e a prática do exercício físico.
- Não se trata de criar aulas e sistemas formais de aprendizagem, mas de conceber situações lúdico/culturais de aquisição do gosto, desde muito cedo, por esse tipo de problemáticas.
- Trata-se não de uma abordagem diretamente cognitiva mas estética, ligada ao prazer e à fruição da vida cultural, de forma a enraizar nos alunos uma atitude de curiosidade e questionamento cultural.
- O AEGP, a partir da longa tradição de atividades de complemento curricular, nomeadamente dos clubes e projetos, das bibliotecas escolares, elaborará um guião orientador com os objetivos específicos da política de enriquecimento cultural e linguístico.
- O AEGP perseguirá ainda, neste âmbito, uma política de educação para o desenvolvimento sustentável cujo pilar será o Programa Eco-Escolas.

8. OPÇÕES ORGANIZACIONAIS

Levar à prática o conjunto de opções pedagógicas propostas implica fazer também um conjunto adequado de opções organizacionais, para que aquilo que é proposto como política do AEGP ao nível do serviço educativo seja perseguido de forma contínua e sustentada.

A nova situação organizacional resultante do agrupamento de instituições com culturas e práticas diversas exige não apenas uma fusão burocrática de instituições mas a construção de uma identidade e de uma cultura organizacional nova. Esta nova cultura deve ser fundada na avaliação crítica das tradições e práticas existentes, mas voltada para os novos desafios que enfrenta o AEGP. Perante esta situação, o AEGP orientar-se-á, do ponto de vista organizacional, pelas seguintes opções:

1.^a Uma identidade e uma cultura do AEGP a construir criticamente a partir das identidades e culturas das instituições anteriores e dos novos desafios.

- A identidade e a cultura do AEGP será o resultado das opções pedagógicas e das opções organizacionais partilhadas por todos os atores educativos e vividas no trabalho quotidiano do AEGP.
- A construção identitária e cultural do novo AEGP deverá ter em conta as heranças recebidas, submetendo-as, todavia, a uma sistemática avaliação crítica para determinar o seu grau de adequação ao novo agrupamento. A prática da avaliação crítica deverá ser um dos elementos estruturantes da identidade e cultura da nova instituição.
- A identidade e a cultura a construir têm o seu fundamento numa orientação pedagógica comum, adequada à diversidade dos ciclos de ensino, trabalhada através de processos de articulação verticais e horizontais do currículo prescrito e do currículo de complemento cultural.
- A identidade e a cultura do AEGP deverá assentar num destino comum dos atores e instituições que o compõem e numa prática continuada de partilha e de solidariedade entre pessoas e instituições educativas.
- A identidade e a cultura do AEGP resultam ainda do conjunto de serviços educativos prestados, os quais deverão ser consolidados, nomeadamente educação pré-escolar, o ensino básico do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e os cursos vocacionais, o ensino secundário regular, com as vertentes de Artes Visuais, Ciências e Tecnologia e Línguas e Humanidades, e o ensino secundário profissional. São ainda elementos estruturantes da identidade e cultura do AEGP as bibliotecas escolares, o ensino articulado da música, a intervenção precoce ao nível do pré-escolar, o ensino estruturado para alunos com espectro de autismo, a educação especial e a educação para a saúde (PES).

2.ª Uma vida escolar desburocratizada.

- A burocratização da vida escolar pode ser definida pela prática sistemática de reuniões e preenchimento de documentos formais sem qualquer impacto na qualidade do serviço prestado e no sucesso escolar dos alunos.
- O AEGP – através de um grupo de trabalho nomeado para o efeito – fará um levantamento sistemático das práticas burocratizantes da vida do agrupamento, em todas as instituições escolares, estruturas de gestão intermédia, departamentos, grupos de recrutamento e conselhos de turma. O levantamento sistemático terá por objetivo fazer uma avaliação crítica dos procedimentos, para eliminar os inúteis e simplificar e tornar pedagogicamente eficientes os restantes, e propor assim as reorganizações necessárias para simplificar o trabalho organizacional.
- A organização racional do serviço educativo deverá recorrer ao uso sistemático das TIC, nomeadamente ao uso de formulários e à utilização da plataforma *moodle* ou de um dispositivo com alcance semelhante.
- A desburocratização da vida escolar – onde se inclui a desburocratização dos processos de ensino e aprendizagem – exige uma atenção especial à necessidade de equipar devidamente todo o agrupamento com sistemas informáticos adequados.
- Ao nível da formação de professores, deverá ser pensada uma formação para a gestão eficiente de reuniões e do trabalho colaborativo, especializando mesmo alguns professores nessa área para replicarem a formação.

3.ª Uma gestão integrada e articulada – vertical e horizontalmente – dos currículos.

- O desenvolvimento curricular deverá ter em conta necessariamente a articulação vertical e horizontal do currículo.
- A articulação vertical do currículo deverá ter uma natureza global e integral. Não se trata apenas de articulações pontuais entre ciclos escolares contíguos ou dentro do próprio ciclo escolar, mas de uma visão global, por parte dos professores de cada área disciplinar, do currículo prescrito desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário.
- Esta articulação integrada servirá não apenas para a compreensão daquilo que os alunos devem trazer dos ciclos anteriores de escolaridade mas, também, para detetar áreas de trabalho colaborativo entre professores, nomeadamente ao nível da formação de professores, de ciclos diversos, tendo em conta o sucesso dos alunos.
- O desenvolvimento e a articulação curricular não deverão ter em conta apenas os conhecimentos que os alunos devem possuir, segundo o currículo prescrito, mas também os processos cognitivos e as atitudes que devem desenvolver através da aquisição dos conhecimentos.
- O desenvolvimento articulado do currículo deve ser guiado pelas metas que os alunos devem atingir, sendo estas necessariamente explicitadas através

das ações cognitivas ou práticas que os alunos devem patentear para que se perceba que atingiram o que é proposto.

- O desenvolvimento articulado do currículo implica colaboração interdepartamental. Para que tal seja possível, deverá o AEGP atribuir nos horários dos professores tempos letivos comuns (no espaço e no tempo) para o desenvolvimento e a articulação curriculares. Será também nesses tempos comuns que ocorrerão as reuniões de departamento e eventuais reuniões gerais de professores.
- A gestão integrada do currículo deve tomar em consideração o facto do aluno não dever ser um sujeito curricular passivo, um sujeito que apenas recebe o conhecimento que o professor planeou e lecionou. Os alunos devem ser parte ativa no processo de aprendizagem, devendo mesmo, em circunstâncias muito específicas, referentes ao trabalho de sala de aula, participar no processo de planeamento curricular.
- Os conselhos de turma e os conselhos de docentes terão um papel central na concretização dos currículos articulados, adequando-os às respetivas turmas.
- A conceção do apoio pedagógico, tal como ele é proposto nas *opções pedagógicas*, é uma das atividades inerentes ao desenvolvimento articulado do currículo. Deve ser criada uma comissão para avaliar criticamente os processos de apoio existentes e propor, tendo em conta as boas práticas, uma melhoria da política de apoios existente. Essa equipa terá, posteriormente, a função de superintender a realização prática dos apoios.
- A coordenação da gestão articulada do currículo é da responsabilidade dos coordenadores de departamento coadjuvados pelos respetivos assessores. Coordenadores e assessores, dos diversos departamentos, devem colaborar, considerando a diversidade de ciclos e de áreas de estudo, para construir uma identidade e uma cultura de desenvolvimento curricular do AEGP.

4.ª Uma gestão organizada, preventiva e atuante de atitudes adversas à aprendizagem.

- Como foi referido acima, o AEGP está firmemente empenhado em debelar uma cultura adversa à aprendizagem marcada pela distração e pouco empenho em sala de aula, pela indisciplina e pela ausência de trabalho sistemático e continuado fora de sala de aula.
- O objetivo central é alterar, ao longo dos anos, uma cultura que está fortemente instalada na sociedade portuguesa, mas que o AEGP, no espaço que lhe compete, não pode permitir.
- Os conselhos de turma e respetivos diretores de turma deverão sinalizar de imediato os alunos cujos comportamentos reforcem a cultura adversa à aprendizagem, devendo-se criar mecanismos internos simplificados de informação.
- Será criada uma equipa de professores, dirigida por um membro da direção, para delinear formas de atuação preventiva e remediadora perante manifestações desta cultura.

- Alunos, de forma continuada e ativa, e encarregados de educação deverão ter um papel importante na luta contra esta cultura adversa à aprendizagem. A equipa referida no ponto anterior deverá estudar a forma como envolver tanto os alunos como os encarregados de educação.
- Os departamentos curriculares, os grupos de recrutamento e os conselhos de turma deverão analisar criticamente os processos de transmissão do currículo em sala de aula para determinar a eventual relação que pode haver entre comportamentos adversos à aprendizagem e a forma como se trabalha em sala de aula.

5.ª Um complemento curricular devidamente estruturado para o enriquecimento cultural, linguístico e simbólico dos alunos do AEGP.

- Para estruturar o complemento curricular será designada uma equipa que, tendo em conta as opções pedagógicas do PE do AEGP, avaliará criticamente as práticas existentes de complemento curricular e a sua eficácia no combate ao défice cultural e simbólico trazido por muitos alunos.
- Delineará um plano de intervenção para todo o AEGP a partir do contributo das bibliotecas escolares, dos Clubes/Projetos existentes e de outras formas de complemento curricular, bem como dos diversos departamentos curriculares.
- Será proposta às bibliotecas escolares e aos Clubes/Projetos existentes uma adequação dos seus objetivos às preocupações de enriquecimento cultural e linguístico do AEGP.
- No delinear desta política e da ação respetiva dever-se-á ter em conta a colaboração com instituições sociais, políticas e culturais do concelho, nomeadamente as que têm protocolos com o AEGP, bem como o papel que os encarregados de educação, se habilitados para tal, poderão ter.
- O programa PES e o Desporto Escolar, bem como outros semelhantes, serão integrados nesta estrutura de complemento curricular.

6.ª Um acompanhamento educativo dos alunos fora da sala de aula.

- Organizar, com a colaboração dos SPO e da Educação Especial bem como de instituições da comunidade, um serviço de acompanhamento dos alunos em que seja detetada a ausência de apoio em casa.
- A direção do AEGP formará uma equipa de apoio e um sistema integrado de sinalização precoce de casos problema.
- A equipa traçará, tendo em conta os objetivos do PE do AEGP, as formas adequadas de intervenção.

7.ª Uma segurança articulada e comum a todas as escolas do AEGP.

- Sob a responsabilidade de um membro da direção do AEGP. Será constituída uma equipa de segurança com elementos pertencentes a todas as escolas do agrupamento.
- A equipa de segurança definirá uma política e o conjunto de ações que visam a segurança de todos os atores escolares.
- Para além da segurança física dentro dos estabelecimentos de ensino, será agregada uma dimensão de segurança na internet .

8.ª Uma comunicação interna e externa eficaz.

- É necessário agilizar os processos de comunicação interna e de tornar eficaz a promoção externa das atividades e sucessos do AEGP e dos seus alunos e professores.
- Ao nível interno, para além dos meios habituais de comunicação, o AEGP apostará na utilização racional e devidamente estruturada da plataforma *moodle*, ou outro dispositivo semelhante, como instrumento de comunicação interno e com os próprios encarregados de educação.
- Ao nível externo, deverá ser otimizada a relação com os órgãos de comunicação existentes.
- A página do AEGP deverá, contudo, constituir-se com um instrumento de comunicação externo e interno fundamental. Deverá ser pensada em articulação com a plataforma *moodle* e a intervenção nas redes sociais (vide abaixo).
- O AEGP criará e manterá uma presença assídua nas redes sociais, nomeadamente no *Facebook* e/ou noutras que possa julgar pertinente.
- A direção criará uma equipa coordenadora da comunicação, integrando professores de todas as escolas e, se possível, alunos.

9.ª Uma formação de professores virada para a concretização das opções do Projeto Educativo do AEGP.

- A formação, articulada com o Centro de Formação A23, é um elemento central de concretização dos objetivos pedagógicos e organizacionais do AEGP.
- O plano de formação deve decorrer do PE e da interpretação que, em cada ano, os órgãos de gestão façam desse PE, através do Plano de Atividades, e das necessidades que ele aponta.

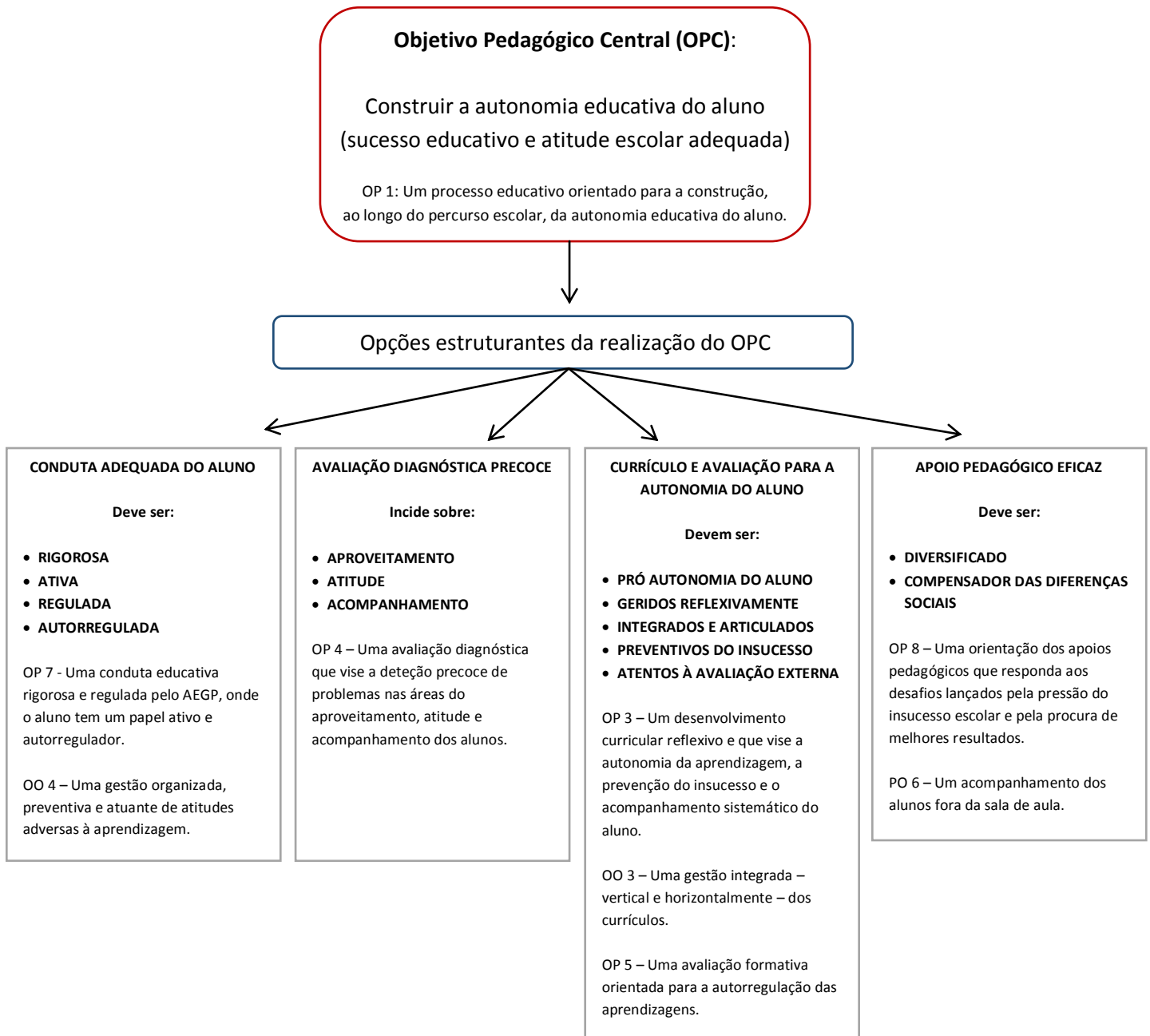
10.^a Uma avaliação contínua das práticas e resultados escolares.

- O atual observatório da qualidade deve dar lugar a uma equipa de avaliação do AEGP, alargando o âmbito da sua intervenção.
- Dever-se-á continuar a avaliar resultados, ampliando, contudo, essa avaliação para a comparação com os resultados nacionais nas provas de avaliação externa e com os obtidos por instituições escolares vizinhas do AEGP, nomeadamente as do concelho de Torres Novas, Alcanena, Entroncamento, Golegã, Santarém, Tomar, Abrantes e Ourém.
- A equipa de avaliação do AEGP elaborará uma estratégia de avaliação sistemática e objetiva da atitude dos alunos perante a escolaridade e dos processos pedagógicos e organizacionais inerentes à concretização PE.
- A equipa de avaliação do AEGP desenhará, em conjugação com os órgãos de gestão central e intermédia, uma estratégia de avaliação das práticas de desenvolvimento curricular e de avaliação de alunos.
- A equipa de avaliação do AEGP desenhará também o modelo, objetivos e processos para avaliar o presente PE

11.^a Uma consolidação os Planos de Atividades anuais (PA) e dos Planos de Turma (PT) como os documentos concretizadores do presente Projeto Educativo do AEGP.

- O presente PE do AEGP implicará um documento de operacionalização geral, com a transformação dos princípios gerais em projetos de ação a concretizar e com as metas a atingir até final da sua validade.
- O documento de operacionalização fará a conexão entre o Projeto Educativo E e os Planos de Atividade e os Planos de Turma, tendo em vista a concretização do primeiro.
- Os PA conterão as ações práticas a realizar em cada área e ano letivo, indicando os respetivos responsáveis e equipas.
- Os PA deverão estar claramente esboçados no início de cada ano letivo, de modo a que as alterações a realizar sejam apenas pontuais e não ponham em causa a orientação geral decidida.
- Os PT deverão traduzir os objetivos e políticas do Projeto Educativo para a ação concreta das turmas e das práticas de ensino aprendizagem.

9. VISÃO ESTRATÉGICA



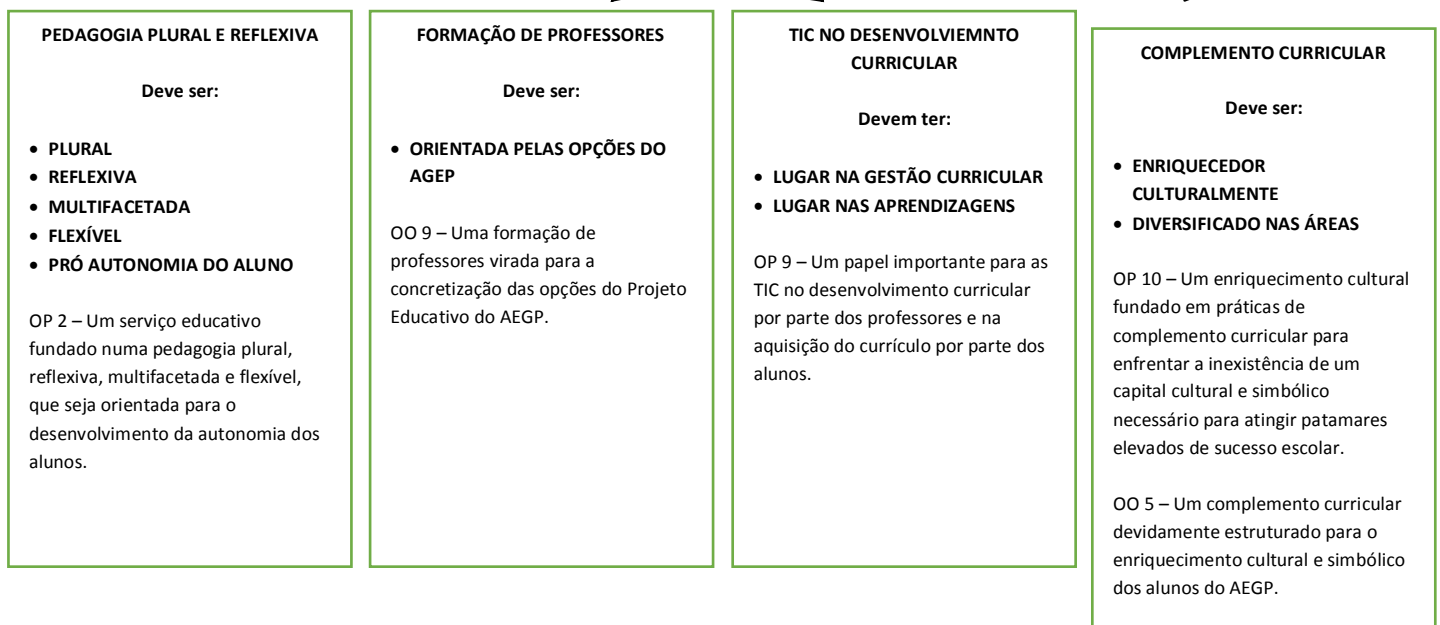
Nota: PP designa Opções Pedagógicas; OO designa Opções Organizacionais.

Objetivo Pedagógico Central (OPC):

Construir a autonomia educativa do aluno
(sucesso educativo e atitude escolar adequada)

OP 1: Um processo educativo orientado para a construção,
ao longo do percurso escolar, da autonomia educativa do aluno.

Opções de apoio à realização do OPC



Objetivo Organizacional Central (OOC):

Construir a identidade e a cultura do AEGP
(uma identidade organizacional una e eficaz)

PO 1: Uma identidade e uma cultura do AEGP a construir
Críticamente a partir das identidades e culturas das instituições
Anteriores e do novos desafios.

Opções estruturantes da realização do OOC

SERVIÇO EDUCATIVO

Deve ser:

- INTEGRADO E ARTICULADO
- PREVENTIVO
- MONITORIZADO
- COM FORMAÇÃO CONTÍNUA

OO 3 – Uma gestão integrada e articulada – vertical e horizontalmente – dos currículos.

OO 4 – Uma gestão organizada, preventiva e atuante de atitudes adversas à aprendizagem.

OO 5 – Um complemento curricular estruturado para o enriquecimento cultural e simbólico dos alunos do AEGP

OO 6 – Um acompanhamento educativo dos alunos fora de sala de aula.

OO 9 – Uma formação de professores virada para a concretização das opções do Projeto Educativo do AEGP.

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Incide na:

- VIDA INTERNA DO AGRUPAMENTO
- RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

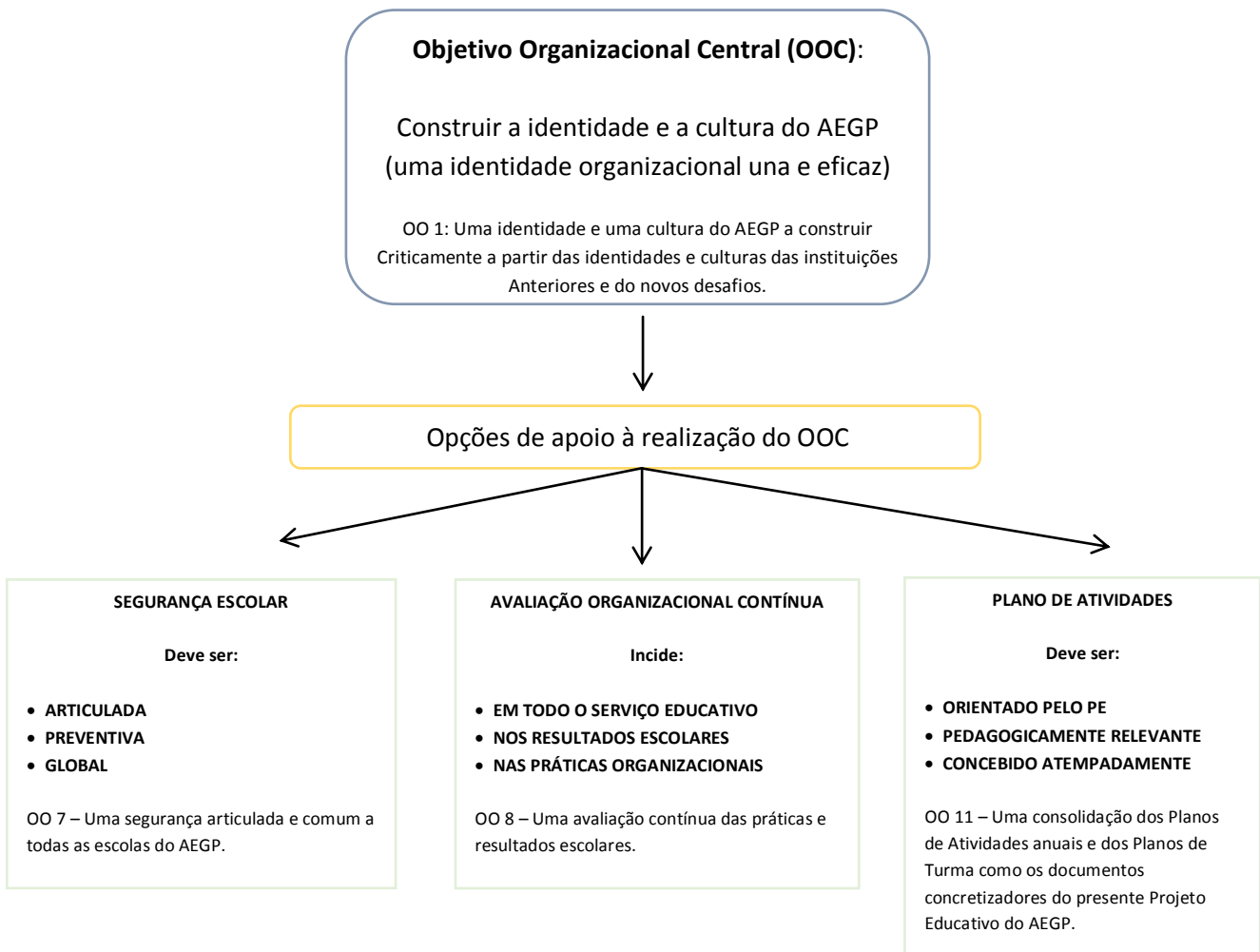
OO 8 – Uma comunicação interna e externa eficaz.

ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO SERVIÇO EDUCATIVO

Deve ser:

- DESBUROCRATIZADO
- PEDAGOGICAMENTE RELEVANTE

OO 2 – Uma vida escolar desburocratizada.



Aprovado em Conselho Pedagógico de 24 de junho de 2015 e em 15 de julho pelo Conselho Geral do Agrupamento.

O Diretor.

Paulo Renato Ermitão Gregório